



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.074 DE 04 DE JUNHO DE 1974

IRINA JOSE WIDULLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as ruas 1; 2; 3; 5; 6 e 8, do loteamento denominado VILA CONDE SICILIANO, a partir desta data, a ter a seguinte denominação:

- Rua 1 Rua Afonso Feres
- Rua 2 Rua Ipiranga
- Rua 3 Rua Santa André
- Rua 5 Rua Diácono
- Rua 6 Rua São Benedito do Campo
- Rua 8 Rua São Mateus do Sul

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de junho de 1974 - 10º Ano de Instalação do Município -

Irina José Widulli
Irina José Widulli

Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e no quadro noticial da secretaria na mesma data.

[Handwritten signature]
[Illegible text]